



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Coité-BA

sexta-feira, 15 de janeiro de 2021 ♦ Ano: I ♦ Edição Ordinária nº. 0010 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO



PORTARIAS Nos 834 A 847, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Portaria nº. 834, de 15 de Janeiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a) **MARIA MARIANA DE ALMEIDA SANTOS**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 1417187573 SSP/BA e CPF n.º 07635711563, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA I**, lotada no **GABINETE DO PREFEITO**, a partir de 15.01.2021, com vencimento estabelecido em Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité, em 15 de janeiro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

1

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité - Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Portaria nº. 835, de 15 de Janeiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a) **JANDILSON FREITAS CERQUEIRA**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 0877128308 SSP/BA e CPF n.º 01424633532, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR I**, lotado na **Secretaria de Administração e Planejamento**, a partir de 15.01.2021, com vencimento estabelecido em Lei.

Art. 2º Concede ao Sr **JANDILSON FREITAS CERQUEIRA**, gratificação por condição especial de trabalho - CET no percentual de 100%, calculado sobre seu vencimento base.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité, em 15 de janeiro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

1

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité - Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Portaria nº. 836, de 15 de Janeiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a) **ALBERICO SILVA CARNEIRO**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 0678052646 SSP/BA e CPF n.º 906470175, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR III**, lotado na **Secretaria de Administração e Planejamento**, a partir de 15.01.2021, com vencimento estabelecido em Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité, em 15 de janeiro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

1

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité - Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Portaria nº. 837, de 15 de Janeiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Concede ao Sr **ROBERTO OLIVEIRA ARAUJO**, gratificação por condição especial de trabalho - CET no percentual de 100%, calculado sobre seu vencimento base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité, em 15 de janeiro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

1

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité - Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Portaria nº. 838, de 15 de Janeiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a) **OBSON CARNEIRO FERREIRA**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 2135356530 SSP/BA e CPF n.º 86216509594, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR III**, lotado na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, a partir de 14.01.2021, com vencimento estabelecido em Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité, em 15 de janeiro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

1

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité - Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Portaria nº. 839, de 15 de Janeiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a) **LUCAS RANGEL DA SILVA ALMEIDA**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 2118405642 SSP/BA e CPF n.º 074.559.635-56, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR III**, lotado na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, a partir de 15.01.2021, com vencimento estabelecido em Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité, em 15 de janeiro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

1

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité - Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Portaria nº. 840, de 15 de Janeiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Torna-se sem efeito a portaria de nº 827, de 14 de Janeiro de 2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité, em 15 de janeiro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

1

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité - Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Portaria nº. 841, de 15 de Janeiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o servidor **GEORGE FREDMAN DOS SANTOS SILVA**, portador do RG 0512513457, CPF 55064809549 e matrícula de nº 3146/1, a retornar às atividades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité, em 15 de janeiro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

1

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité - Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Portaria nº. 842, de 15 de Janeiro de 2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a decisão judicial expedida no Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Feira de Santana, nos autos do Processo nº 1006976-56.2019.4.01.3304, tendo como autor o Sr. Gilvan da Silva Carmo e Réu o INSS.

CONSIDERANDO o reestabelecimento do Benefício de Auxílio-doença, sob o nº 632.271.210-5, a partir de 17 de julho de 2020

RESOLVE

Art. 1.º - Prorrogar Reconhecimento de afastamento do servidor municipal **Gilvan da Silva Carmo**, matrícula nº **8708/1**, de suas funções de Auxiliar de Serviços Gerais II, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, em auxílio-doença, de 12/01/2021 a 11/02/2021

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de janeiro de 2021.

Macson Alberto dos Santos Oliveira

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, em 15 de janeiro de 2021

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

1

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité - Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Portaria nº. 843, de 15 de Janeiro de 2021

Designa servidor para a
Junta de Serviço Militar

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1.º Fica o Sr. **ANTONIO CARLOS LIMA DE OLIVEIRA**, servidor municipal, matrícula nº 3078/1, designado para a função de Secretário da Junta de Serviço Militar.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité – Gabinete do Prefeito

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

1

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité - Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Portaria nº. 844, de 15 de Janeiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Concede ao Sr **ANTÔNIO CARLOS LIMA DE OLIVEIRA**, gratificação por condição especial de trabalho - CET no percentual de 25%, calculado sobre seu vencimento base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité, em 15 de janeiro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

1

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité - Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Portaria nº. 845, de 15 de Janeiro de 2021

Cria comissão para acompanhamento e apuração da documentação solicitada nos termos de permissões para ocupação dos boxes do mercado municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que incumbe à Administração Pública buscar a satisfação do interesse público, em consonância com os princípios da conveniência e oportunidade administrativas;

CONSIDERANDO que tais medidas visam prestigiar os preceitos estabelecidos no art. 37, *caput*, da Constituição Federal, dentre os quais, o princípio da legalidade, moralidade e eficiência administrativa, além da observância ao interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Criar comissão para acompanhamento e apuração da documentação solicitada nos termos de permissões para ocupação dos boxes do mercado municipal.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, sem prejuízo de suas funções e sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

1

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité - Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Presidente:

Macson Alberto dos Santos Oliveira

RG: 096.664.14-26;

CPF: 004.575.635-08.

Demais membros:

Secretaria de Administração e Planejamento.

Gildemar da Silva Carneiro

RG: 38.22.775-46;

CPF: 391.297.565-53.

Secretaria de Infraestrutura.

Vinicius Velanes Borges Giffoni Veloso

RG: 132.494.094-8;

CPF: 034.794.815-40.

Procuradoria:

Rômulo Oliveira Mota

RG: 116.996.650-0;

CPF: 057.883.895-85.

Art. 3º Compete à Comissão aqui formada:

- I. análise dos documentos e informações solicitadas no instrumento convocatório;
- II. requisição e análise de novos documentos e/ou informações complementares;
- III. elaboração de parecer final opinativo sobre a análise dos documentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Parágrafo único. Os deveres da Comissão, previstos nos incisos I, II e III do *caput* deste artigo, não se constituem rol taxativo, podendo a Comissão adotar outras medidas que se façam necessárias à persecução do interesse público quanto aos requerimentos administrativos solicitados pelos servidores, funcionários e contratados municipais.

Art. 4º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos requerimentos e elaborar o parecer, dando ciência à Administração Superior desde Município.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA, 15 de janeiro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

3

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité - Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Portaria nº. 846, de 15 de Janeiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Torna-se sem efeito, portaria de nº 798, de 11 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité, em 15 de janeiro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

1

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité - Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Portaria nº. 847, de 15 de Janeiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a) **ADILTON DOS SANTOS MATOS**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 0642958777 SSP/BA e CPF n.º 75867028534, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR III**, lotado na **SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ECONOMIA SOLIDÁRIA**, a partir de 15.01.2021, com vencimento estabelecido em Lei.

Art. 2º Concede ao Sr. **ADILTON DOS SANTOS MATOS**, gratificação por condição especial de trabalho - CET no percentual de 50%, calculado sobre seu vencimento base.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité, em 15 de janeiro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

1

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité - Bahia

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário